



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	»	4\$
A 2.ª série . . .	80\$	»	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	»	43\$
Avulso: Número de duas páginas \$30			
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas			

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-ix 1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior :

Portaria n.º 8:640 — Aprova o quadro e vencimentos do pessoal da Associação de Assistência e Beneficência Luiz Pereira Mota, de Loures.

Ministério dos Negócios Estrangeiros :

Aviso — Torna público ter a Noruega aderido à Convenção relativa às Exposições internacionais, ao Protocolo e ao Protocolo de assinatura, assinados em Paris em 22 de Novembro de 1928.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações :

Portaria n.º 8:641 — Modifica a escrita dos pagamentos feitos pela Junta Autónoma de Estradas por intermédio das pagadorias das obras públicas, de forma que, em qualquer altura, se possa exercer a devida fiscalização e conferir os fundos em cofre.

Ministério das Colónias :

Aviso pelo qual é fixada a equivalência do franco-ouro para a percepção de taxas telegráficas na colónia de Timor.

Ministério da Agricultura :

Portaria n.º 8:642 — Regulamenta o disposto no n.º 8.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 27:207, no que respeita à propaganda cinematográfica que compete à Repartição de Estudos, Informação e Propaganda, da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas.

Supremo Tribunal de Justiça :

Acórdão doutrinário proferido no recurso n.º 49:104.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

2.ª Secção

Portaria n.º 8:640

De harmonia com o artigo 363.º do novo Código Administrativo; manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, aprovar o quadro do pessoal da Associação de Assistência e Beneficência Luiz Pereira Mota, de Loures, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

1 escriturária	800\$00
1 cobrador condutor da carreta (a) . . .	700\$00

(a) Tem mais 20 por cento sobre a cobrança das cotas.

Ministério do Interior, 20 de Fevereiro de 1937. — O Ministro do Interior, *Mário Pais de Sousa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

De ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação de Portugal em Paris, a Noruega aderiu em 24 de Dezembro de 1936 à Convenção relativa às Exposições internacionais, ao Protocolo e ao Protocolo de assinatura, assinados em Paris em 22 de Novembro de 1928.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 23 de Fevereiro de 1937. — O Secretário Geral, *Luiz Teixeira de Sampaio*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Portaria n.º 8:641

Tendo, em 1 de Janeiro último, passado a ser feitos pela Junta Autónoma de Estradas, por intermédio das pagadorias das obras públicas, os pagamentos referentes ao referido organismo e sendo indispensável que a escrita das pagadorias seja modificada de conformidade, de forma que, em qualquer altura, se possa exercer a devida fiscalização e conferir os fundos em cofre: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que os pagadores escrevam no livro Caixa das pagadorias privativas do respectivo Ministério, a débito, as importâncias dos cheques que receberem da Junta Autónoma de Estradas e, a crédito, todos os pagamentos, tanto do pessoal como de material, que efectuarem de conta do referido organismo, pelo líquido das respectivas folhas, bem como a importância dos descontos constantes das mesmas, logo que tenham efectuado a sua entrega no cofre respectivo.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 24 de Fevereiro de 1937. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Joaquim José de Andrade e Silva Abran-ches*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fomento Colonial

Repartição dos Correios, Telégrafos e Electricidade

Aviso

Comunica-se que a equivalência do franco-ouro, para a percepção de taxas telegráficas na colónia de Timor,